

## **EDITAL N.º 18/CM/2018**

### **PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE ABRIL DE 2018**

JOSÉ GABRIEL CALIXTO, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião ordinária de 24 de abril de 2018, a seguir transcritas:

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

##### **Justificação de Falta**

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conhecimento da ausência à presente reunião da senhora Vice - Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em virtude da mesma de se ter deslocar a uma consulta médica. O Executivo Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta.

##### **Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior**

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros o Regime Jurídico das Autarquias Locais, efetuou a leitura da ata da reunião anterior, ocorrida em 11 de abril de 2018 e colocou-a à aprovação dos membros presentes.

A ata foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes na sobredita reunião.

#### **ORDEM DO DIA**

**MOVIREG - Associação de Voluntariado em Movimento de Reguengos de Monsaraz - VII  
Dia de Campo**

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 02/VP/2018, firmado pela senhora Vice Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 18 de abril de 2018, referente ao apoio formulado pela Movireg - Associação de Voluntariado em Movimento de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Movireg - Associação de Voluntariado em Movimento de Reguengos de Monsaraz.

**MOVIREG - Associação de Voluntariado em Movimento de Reguengos de Monsaraz - Exposição de latas decoradas pelos utentes de várias instituições do concelho**

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 03/VP/2018, firmado pela senhora Vice - Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 18 de abril de 2018, referente ao apoio formulado pela Movireg - Associação de Voluntariado em Movimento de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Movireg - Associação de Voluntariado em Movimento de Reguengos de Monsaraz.

**Sociedade Artística Reguenguense - Secção de Ginástica e Trampolins: Campeonato da Europa de Juniores de DMT**

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 17/VMS/2018, firmado pelo senhor Vereador Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, em 06 de abril de 2018, referente ao apoio formulado pela Sociedade Artística Reguenguense - Secção de Ginástica e Trampolins,

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Sociedade Artística Reguenguense - Secção de Ginástica e Trampolins, consubstanciando-se o mesmo no valor de € 950, 00 (novecentos e cinquenta euros).

**Associação Gerações do Telheiro - Almoço de Sócios**

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 13/VJN/2018, firmado pelo senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, em 18 de abril de 2018, para a cedência de apoio material, para a realização do Almoço de Sócios, a realizar no Parque de Eventos, em Telheiro, no dia 05 de maio de 2018.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Associação Gerações do Telheiro.

### **Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz - Baile de Finalistas**

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 14/VJN/2018, firmado pelo senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, em 18 de abril de 2018, para a cedência do Pavilhão Degebe do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, bem como, de diverso apoio material e logístico, para realização do Baile de Finalistas.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz.

### **Ratificação do despacho de aprovação da alteração n.º 5 às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico-financeiro de 2018**

Foi presente o Despacho n.º 5/GP/CPA/2018, firmado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 13 de abril de 2018, que determinou a aprovação da Alteração n.º 5 às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico-financeiro de 2018.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade, confirmar/ratificar o Despacho do senhor Presidente da Câmara com o n.º 5/GP/CPA/2018, de 13 de abril de 2018, referente à alteração n.º 5 às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico-financeiro de 2018.

### **Beneficiação das Piscinas Municipais Cobertas - Melhoria da Eficiência Energética**

Foi presente a Proposta n.º 28/GP/2018, firmada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 18 de abril de 2018, referente ao projeto técnico de “Beneficiação das Piscinas Municipais Cobertas - Melhoria da Eficiência Energética”.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto técnico de “Beneficiação das Piscinas Municipais Cobertas - Melhoria da Eficiência Energética”;
- b) Determinar que o procedimento concursal para execução da respetiva empreitada seja por Consulta Prévia;

c) Candidatar a operação ao Aviso de Abertura de Concurso ALT20-03-2017-27 Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas na Administração Local no âmbito do Programa Operacional do Alentejo 2020.

**Beneficiação do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal - Melhoria da Eficiência Energética**  
Foi presente a Proposta n.º 29/GP/2018, firmada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 18 de abril de 2018, referente ao projeto técnico de “Beneficiação do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal Melhoria da Eficiência Energética”.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto técnico de “Beneficiação do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal Melhoria da Eficiência Energética”;
- b) Determinar que o procedimento concursal para execução da respetiva empreitada seja por Consulta Prévia;
- c) Candidatar a operação ao Aviso de Abertura de Concurso ALT20-03-2017-27 - Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas na Administração Local no âmbito do Programa Operacional do Alentejo 2020.

**Concurso Público de “Aquisição de Seguros”: Projeto de Decisão - Adjudicação**

Foi presente a Proposta n.º 30/GP/2018, firmada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 18 de abril de 2018, referente ao concurso público para a “Aquisição de Apólices de Seguros”.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade:

- a) Acolher o teor integral do Projeto Decisão do Concurso Público em apreço;
- b) Adjudicar à empresa “Seguradoras Unidas, S.A.” o Concurso Público para “Aquisição de Apólices de Seguros”, pelo valor de € 100.681,78 (cem mil, seiscentos e oitenta e um euros e setenta e oito cêntimos), com início na data de vencimento das apólices de seguros atualmente em vigor.

**Ratificação do Despacho n.º 02/GP/2018, de 11 de abril - Emissão de parecer nos termos do artigo 51.º, n.º 2, alínea b) e n.º 3 da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto -**



isenção de IMT e de Imposto de Selo referente à aquisição do prédio rústico denominado “Carapetal”, Art. 20.º, secção 14, freguesia de Reguengos de Monsaraz Foi presente a Proposta n.º 31/GP/2018, firmada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 18 de abril de 2018, referente à ratificação do Despacho n.º 02/GP/2018, de 11 de abril.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade ratificar e confirmar o Despacho n.º 02/GP/2018, de 11 de abril, prolatado pelo Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, que determina a emissão de parecer favorável à isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto do Selo, resultante da aquisição por parte da requerente, do prédio rústico denominado “Carapetal”, inscrito na matriz sob o art.º 20, da seção 014, com a área de 0,4500ha, confinante com o prédio denominado “Carapetal”, inscrito na matriz sob o art.º 358 da seção 14, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 3291, com a área de 1,9750ha, do qual a requerente é proprietária, ambos situados na freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, de acordo com o previsto no n.º 3, do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, conjugado com a alínea b), do n.º 2, do mesmo artigo.

**Minuta do Protocolo de Colaboração entre a Direção-Geral do Património Cultural e o Município de Reguengos de Monsaraz para atualização do inventário do património classificado e em vias de classificação**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 32/GP/2018, firmada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 18 de abril de 2018, referente à minuta do Protocolo de Colaboração entre a Direção-Geral do Património Cultural e o Município de Reguengos de Monsaraz para atualização do inventário do património classificado e em vias de classificação.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade:

a) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Direção-Geral do Património Cultural e o Município de Reguengos de Monsaraz, com o objetivo de proceder-se à atualização do inventário do património classificado e em vias de classificação, a qual se encontra anexa à proposta e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;



b) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar o sobredito Protocolo de Colaboração, em harmonia ao preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

#### **Tomada de Posição sobre a ligação ferroviária Sines/Caia - troço Évora/Caia**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 33/GP/2018, firmada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 18 de abril de 2018, referente à tomada de posição sobre a ligação ferroviária Sines/Caia troço Caia/Évora.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade:

- a) Realizar todos os esforços junto da tutela para a inclusão no projeto de ligação transfronteiriça Évora-Elvas/Caia (fronteira espanhola), que integra o eixo ferroviário de mercadorias Sines-Elvas-Madrid-Paris, de um cais de carga na área de intervenção dos municípios de Alandroal, Borba, Estremoz, Vila Viçosa, Sousel, Redondo e Reguengos de Monsaraz, quer por uma razão de coerência territorial, quer pelo impacto positivo de reforço da coesão económica e social, apresentada pela Unidade de Missão para a Valorização do Interior do País;
- b) Remeter a Sua Excelência, Senhor Ministro das Infraestruturas, Dr. Pedro Marques, a presente deliberação e solicitar uma reunião de trabalho a fim dos municípios supraidentificados exporem a sua proposta por a considerarem positiva e exequível com custos bastante reduzidos e de grande importância para a região;
- c) Remeter, igualmente, a presente deliberação à Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, para apresentação da presente tomada de posição na próxima sessão da Assembleia Municipal que tiver lugar após a realização da presente reunião da Câmara Municipal.

#### **Projeto de alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz**

Foi presente a Proposta n.º 34/VP/2018, firmada pela senhora Vice - Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 18 de abril de 2018, , referente ao projeto de alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade:

- a) Aprovar o Projeto de Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe de Reguengos de Monsaraz, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, e alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se encontra anexo à Proposta n.º 34/VP/2018;
- b) Submeter o referido Projeto de Regulamento a consulta pública, uma vez que a natureza da matéria o justifica, pelo período de trinta dias, para recolha de sugestões, procedendo-se à sua publicação na 2.ª Série do Diário da República e na Internet, na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, ao abrigo do disposto no artigo 101.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

**Interdição de construção e utilização do anexo existente para instalação de animal no logradouro do prédio sito na Rua Velha, n.º 23, em Caridade**

Foi presente a Proposta n.º 35/VP/2018, firmada pela senhora Vice Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 18 de abril de 2018, referente à interdição de construção e utilização do anexo existente para instalação de animal no logradouro do prédio sito na Rua Velha, n.º 23, em Caridade.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade:

- a) Nos termos do disposto no artigo 115.º do Regime Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38 382, de 7 de agosto de 1951, na sua redação atualizada, concordar com o Relatório de Vistoria do Médico Veterinário Municipal, datado de 13 de março de 2018, considerando-se que o animal se encontra em regime de permanência numa antiga pocilga localizada no logradouro do prédio sito na Rua de Évora, n.º 52, em Caridade, sem acolhimento no enquadramento da família, a ganhar permanentemente, facto que coloca em risco o bem-estar do animal e a comodidade das habitações vizinhas e respetivos habitantes, o que motivará a decisão de interdição da construção de anexos e da utilização do anexo existente para instalação de animal no referido logradouro, com a retirada imediata do animal do local em apreço;
- b) Notificar a Senhora Maria, residente na Rua Velha, n.º 23, em Caridade, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo



Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para, em sede de audiência dos interessados escrita, e num prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhe oferecer sobre a decisão de interdição da construção de anexos e utilização do anexo existente para instalação de animal no referido logradouro, com a retirada imediata do animal do local em apreço.

**Interdição de construção e utilização do anexo existente para instalação de animal no logradouro do prédio sito na Urbanização Ferragial dos Fernandes, n.º 3, em São Marcos do Campo**

Foi presente a Proposta n.º 36/VP/2018, firmada pela senhora Vice - Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 18 de abril de 2018, referente à interdição de construção e utilização do anexo existente para instalação de animal no logradouro do prédio sito na Urbanização Ferragial dos Fernandes, n.º 3, em São Marcos do Campo.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade:

- a) Nos termos do disposto no artigo 115.º, do Regime Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38 382, de 7 de agosto de 1951, na sua redação atualizada, concordar com o Relatório de Vistoria do Médico Veterinário Municipal, datado de 13 de março de 2018, considerando-se que animal se encontra em regime de permanência num pequeno canil tapado com um pano no fundo do quintal do prédio sito na Urbanização Ferragial dos Fernandes, n.º 3, em São Marcos do Campo, sem acolhimento no enquadramento da família, facto que coloca em risco o bem-estar do animal e a comodidade das habitações vizinhas e respetivos habitantes, o que motivará a decisão de interdição da construção de anexos e da utilização do anexo existente para instalação de animal no referido logradouro, com a retirada imediata do animal do local em apreço;
- b) Notificar o senhor Nelson Manuel Ferreira Almeida, residente na Rua A-Bairros Novos, n.º 13, em São Marcos do Campo, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para, em sede de audiência dos interessados escrita, e num prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhe oferecer sobre a decisão de interdição da construção de anexos e utilização do anexo existente para instalação de animal no referido logradouro, com a retirada imediata do animal do local em apreço.

**Atribuição do Cartão Social do Múncipe**





Foi presente a Proposta n.º 37/VP/2018, firmada pela senhora Vice Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 18 de abril de 2018, referente à atribuição do Cartão Social do Múncipe.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do Cartão Social do Múncipe aos múnicipes constantes da referida proposta, nos exatos termos consignados.

### **Subsídio anual à Associação Humanitária - Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz**

Foi presente a Proposta n.º 39/VP/2018, firmada pela senhora Vice - Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 19 de abril de 2018, referente à atribuição do subsídio anual à Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade aprovar o subsídio anual ordinário para o ano de 2018 à Associação Humanitária - Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, fixando-se o seu montante em 60.000€ (sessenta mil euros).

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, não participou na sua apreciação, discussão e votação, em virtude de exercer o cargo nos órgãos sociais da Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz.

### **7 Maravilhas de Portugal - Aldeias**

Foi presente a Proposta n.º 10/VJN/2018, firmada pelo senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, em 19 de abril de 2018, referente à participação do Município de Reguengos de Monsaraz numa parceria com os restantes municípios a que pertencem as aldeias vencedoras da iniciativa “7 Maravilhas de Portugal - Aldeias”.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade:

- a) Aprovar a participação do Município de Reguengos de Monsaraz numa parceria com os restantes municípios a que pertencem as aldeias vencedoras da iniciativa “7 Maravilhas de Portugal - Aldeias” (Figueira de Castelo Rodrigo, Arcos de Valdevez, Arganil, Bragança, Calheta, Ferreira do Zêzere e Reguengos de Monsaraz), com vista a perpetuar o reconhecimento por estas alcançado e promover as respetivas regiões, nomeadamente através do estabelecimento de um protocolo entre os municípios envolvidos;

b) Aprovar a realização de campanhas de promoção nos meios de comunicação social, a aquisição de um Photo Point e de um totem identificativo, e de outras iniciativas que se venham a julgar oportunas no âmbito da parceria, podendo as mesmas vir a ser candidatas ao Programa Valorizar - Programa de Apoio à Valorização e Qualificação do Destino.

### Administração Urbanística

#### Alteração à Licença de Loteamento

Presente o processo administrativo n.º 171.01 - Registo n.º 1548, de que é titular o Senhor José Serafim de Brito Batista.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade:

- a) Aprovar a alteração à licença do loteamento n.º 2/2013 - Urbanização Quinta da Tapada, nos exatos termos consignados;
- b) Proceder, nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do RJUE, à comunicação oficiosa junto Conservatória do Registo Predial da alteração aprovada.
- c) Notificar o titular do processo do teor da deliberação.

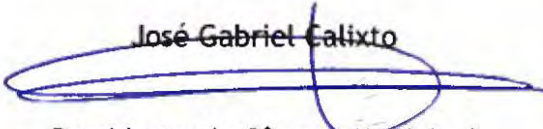
#### Projeto de Arquitetura e Especialidades

Presente o processo administrativo n.º 25/2018, de que é titular Elisabete de Jesus Mitra Pacheco.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura e especialidades em apreço, nos exatos termos consignados;
- b) Notificar a titular do processo do teor da deliberação.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 26 de abril de 2018

  
José Gabriel Calixto  
Presidente da Câmara Municipal